



RESOLUÇÃO COMUS N ° 045/2021

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis 8080 de 19 de setembro de 1990, n° 8142 de 28 de dezembro de 1990, 2579/2018 de 20 de setembro de 2018 e n°. 2669/2019 de 16 de dezembro de 2019, considerando:

*1- Que o Conselho Municipal de Saúde - COMUS, por meio da presidente, apresentou a **Proposta de votação referente a permanência ou retirada da Ressalva Ofício 016/2020 – COMUS – 1º Quadrimestre/2021**), na 177ª Reunião Extraordinária do COMUS, dia 24/08/2021.*

2- Que esta proposta foi item de pauta da 502ª Reunião da Comissão de Finanças do COMUS, realizada no dia 21/05/2021.

4- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, pela Retirada do Ofício 016/2020 - COMUS da relação de ressalvas – 1º Quadrimestre/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA PRUDENTE DE SIQUEIRA CANHADAS
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N°. 045/2021, de 24 de agosto de 2021.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião